



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2011

Estado de Goiás

ANO 174 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.084

PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 17.282, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza a aquisição, por doação onerosa, do Município de Águas Lindas de Goiás, do imóvel urbano que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir, para o Estado de Goiás, por doação onerosa, do Município de Águas Lindas de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 02, s/nº, Área Especial nº 04, Jardim Querência, CEP 72.910-000, Águas Lindas de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.616.520/0001-96, devidamente autorizado pela Lei municipal nº 702, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei municipal nº 796, de 20 de julho de 2010, um terreno para construção urbana, originário do parcelamento por desmembramento da área maior denominada APM AR - 1B, a que se refere a Certidão de 05 de julho de 2010, fornecida pelo Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis, Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Águas Lindas de Goiás, Matrícula nº 9.623, Registro anterior Av. 3 - 7.079, do Livro 2-RG, com a área total de 9.002,57m² (nove mil e dois, vírgula cinquenta e sete metros quadrados), identificado como Lote AR-11, Setor Mansões Pôr-do-Sol, na referida localidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, com 80,00m (oitenta metros lineares); fundo confrontando com a área AR-1B, com 2,87m (dois vírgula oitenta e sete metros lineares), bem como com a área AR-1G, com 112,13m (cento e doze vírgula treze metros lineares); lado direito, divisa com a área AR-1B, com 94,25m (noventa e quatro vírgula vinte e cinco metros lineares); lado esquerdo, confrontando com a área AR-1H, com 50,00m (cinquenta metros lineares), bem como com a Rua 1-B, com 42,75m (quarenta e dois vírgula setenta e cinco metros lineares).

Art. 2º O terreno urbano descrito e caracterizado no art. 1º, avaliado em R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), conforme Laudo nº 159/2010, da antiga Gerência de Patrimônio, Arquivo e Frotas da extinta Superintendência de Gestão Estadual da Secretaria da Fazenda, destina-se à construção, pela Secretaria de Estado da Educação, de uma unidade escolar padrão 2000.

Art. 3º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos previstos no art. 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, a apreciação da minuta da escritura pública de doação ao Estado de Goiás do imóvel de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de abril de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Vilmar da Silva Rocha

LEI Nº 17.283, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS ARROJADOS DO BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.851.378/0001-50, com sede no Município de Anápolis-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de abril de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.284, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Convalida a utilização do crédito outorgado de ICMS na operação de transferência interestadual com arroz ou feijão, no período que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica convalidada a utilização do crédito outorgado de ICMS previsto nos itens 1 e 2 da alínea "i" do inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 13.453, de 16 de abril de 1999, na operação de transferência interestadual com arroz ou feijão realizada até 31 de maio de 2009, independentemente da celebração de termo de acordo de regime especial com a Secretaria da Fazenda, se for o caso, desde que tenham sido atendidas as demais condições estabelecidas, para fruição do referido benefício, no Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE).

Parágrafo único. A convalidação de que trata o caput:

I - não confere ao sujeito passivo qualquer direito a restituição ou compensação das importâncias já pagas;

II - ensina a extinção do correspondente crédito tributário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de abril de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Vilmar da Silva Rocha
Simão Cirineu Dias

LEI Nº 17.285, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o parcelamento de créditos decorrentes de convênios celebrados nos termos do Decreto nº 6.356, de 16 de janeiro de 2006, com alterações posteriores.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos créditos decorrentes dos convênios celebrados entre o Estado de Goiás e os municípios goianos, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação, para a execução de programas de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e desenvolvimento fundiário.

Parágrafo único. Os créditos a que se refere o caput, depois de atualizados monetariamente, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) meses, sendo que o valor correspondente a cada parcela não poderá ser inferior ao valor da contrapartida mensal originariamente assumida pelo município.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se exclusivamente aos créditos constituídos até 03 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de abril de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
ANTÔNIO FLÁVIO CAMILO DE LIMA

LEI Nº 17.286, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Altera a Lei nº 13.506/99, que cria o Programa de Incentivo ao Produtor de Algodão - PROALGO - e o Fundo de Incentivo à Cultura do Algodão - FIALGO -.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 13.506, de 09 de setembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º

II -

a) isenção do ICMS, inclusive quanto à manutenção de crédito:

1. na operação interna de saída, de produção própria, de caroço de algodão para industrialização;

2. na operação de importação, realizada por produtores de algodão ou por suas associações, de máquina e aparelho para ensaio têxtil, classificados na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM - pelo código 9024.80.1, sem similares produzidos no País.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de abril de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Altera a Lei Complementar nº 25, de 06 de julho de 1998 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o art. 160 da Lei Complementar estadual nº 25, de 06 de julho de 1998.

Art. 2º A Lei Complementar estadual nº 25, de 06 de julho de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"(...)

Art. 166-A. A remoção precederá à promoção por merecimento.

Parágrafo único. Para o provimento inicial haverá alternância entre promoção e remoção.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de abril de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Altera a Lei Complementar nº 51, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 51, de 19 de abril de 2005, que cria e organiza a Defensoria Pública do Estado de Goiás, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 5º e o parágrafo único do art. 40 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Defensoria Pública do Estado tem por Chefe o Defensor Público-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre membros estáveis da Carreira, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O Defensor Público-Geral será substituído em suas faltas, licenças, férias e impedimentos pelo Subdefensor Público-Geral, por ele nomeado dentre os remanescentes da lista tríplice de que trata o caput deste artigo.

.....

Art. 40.

Parágrafo único. Fica criado o cargo de Subdefensor Público-Geral, nomeado na forma do parágrafo único do art. 5º desta Lei Complementar." (NR)

II - é acrescido, às Disposições Transitórias, o art. 41-A, com a seguinte redação:

"Art. 41-A. Na impossibilidade de se nomear o Defensor Público-Geral ou o Subdefensor Público-Geral em conformidade com o disposto no art. 5º e seu parágrafo único desta Lei Complementar, os ocupantes desses cargos serão de livre nomeação e exoneração do Governador do Estado, escolhidos entre advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de abril de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Vilmar da Silva Rocha

DECRETO Nº 7.292, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Institui as unidades administrativas complementares da Agência Goiana de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005000841,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a estrutura organizacional complementar da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, com os cargos de provimento em comissão que lhe são correspondentes, juntamente com os respectivos símbolos de subsídios, quantitativos e quadro de gerências a serem providas pelo critério de meritocracia, na forma prevista no Anexo Único que acompanha este Ato.

Art. 2º Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a Agência Goiana de Defesa Agropecuária deverá elaborar minuta do seu Regulamento, encaminhando-a imediatamente à Secretaria de Estado da Casa Civil, que terá igual prazo para proceder ao seu exame, para formalização do ato respectivo.

Art. 3º Fica extinta, nos termos do art. 37, inciso XVIII, alínea "a", da Constituição Estadual, a estrutura complementar gerencial da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, prevista na Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008, ressalvada pelo art. 31, inciso I, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ESTRUTURA BÁSICA/COMPLEMENTAR	CARGO EM COMISSÃO		
	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
I - CONSELHO DE GESTÃO	-	-	-
II - PRESIDÊNCIA	BÁSICA	PRESIDENTE	1 CDS-2
a) GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
b) GERÊNCIA JURÍDICA	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
c) GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
III - CHEFIA DE GABINETE	BÁSICA	CHEFE DE GABINETE	1 CDS-5
IV - DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	BÁSICA	DIRETOR	1 CDS-4
a) GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
b) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
c) GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
d) GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
V - DIRETORIA TÉCNICA E DE INSPEÇÃO	BÁSICA	DIRETOR	1 CDS-4
a) GERÊNCIA DE SANIDADE ANIMAL	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
b) GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
c) GERÊNCIA DE CADASTRO E CONVÊNIOS	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
d) GERÊNCIA DE INSPEÇÃO	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
VI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	BÁSICA	DIRETOR	1 CDS-4
a) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ANIMAL	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
b) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO VEGETAL	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7

ESTRUTURA COMPLEMENTAR DESCENTRALIZADA	CARGO EM COMISSÃO		
	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
a) GERÊNCIA DE LABORATÓRIO	GERENTE	3	CDI-7
a.1) GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO			
a.2) GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS			
a.3) GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE SEMENTES E MUDAS			
b) GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL	GERENTE	12	CDI-7

QUADRO DE GERÊNCIA DE MERITOCRACIA

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ESTRUTURA COMPLEMENTAR	CARGO EM COMISSÃO		
	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE SEMENTES E MUDAS	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO VEGETAL	GERENTE	1	CDI-7

DECRETO Nº 7.293, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Institui as unidades administrativas complementares da Junta Comercial do Estado de Goiás e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201100013000759, 201100005000990 e 201100013001622,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a estrutura organizacional complementar da Junta Comercial do Estado de Goiás, com os cargos de provimento em comissão que lhe são correspondentes, juntamente com os respectivos símbolos de subsídios, quantitativos e quadro de gerências a serem providas pelo critério de meritocracia, na forma prevista no Anexo Único que acompanha este Ato.

Art. 2º Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a Junta Comercial do Estado de Goiás deverá elaborar minuta do seu Regulamento, encaminhando-a imediatamente à Secretaria de Estado da Casa Civil, que terá igual prazo para proceder ao seu exame, para formalização do ato respectivo.

Art. 3º Fica extinta, nos termos do art. 37, inciso XVIII, alínea "a", da Constituição Estadual, a estrutura complementar gerencial da Junta Comercial do Estado de Goiás, prevista na Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008, ressalvada pelo art. 31, inciso I, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, exceto a unidade administrativa complementar denominada Gerência da Secretaria-Geral, vinculada à Presidência da mencionada Junta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS			
ESTRUTURA BÁSICA/COMPLEMENTAR	CARGO EM COMISSÃO		
	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
I - CONSELHO DE GESTÃO	-	-	-
II - PRESIDÊNCIA	BÁSICA	PRESIDENTE	1 CDS-2
a) GERÊNCIA DO REGISTRO MERCANTIL	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
b) GERÊNCIA JURÍDICA	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
c) GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
d) GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
III - CHEFIA DE GABINETE	BÁSICA	CHEFE DE GABINETE	1 CDS-5
IV - VICE-PRESIDÊNCIA	BÁSICA	VICE-PRESIDENTE	1 CDS-4
V - DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	BÁSICA	DIRETOR	1 CDS-4
a) GERÊNCIA DE FINANÇAS	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
b) GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
c) GERÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
VI - DIRETORIA TÉCNICA	BÁSICA	DIRETOR	1 CDS-4
a) GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
b) GERÊNCIA DE ESCRITÓRIOS REGIONAIS	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
c) GERÊNCIA DE ARQUIVO	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7
d) GERÊNCIA DE AGENTES AUXILIARES DO REGISTRO DO COMÉRCIO E ARMAZENS GERAIS	COMPLEMENTAR	GERENTE	1 CDI-7

QUADRO DE GERÊNCIA DE MERITOCRACIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS			
ESTRUTURA COMPLEMENTAR	CARGO EM COMISSÃO		
	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
GERÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE ESCRITÓRIOS REGIONAIS	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE ARQUIVO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE AGENTES AUXILIARES DO REGISTRO DO COMÉRCIO E ARMAZENS GERAIS	GERENTE	1	CDI-7

DECRETO Nº 7.294, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Altera o Regulamento da Agência Goiana de Transportes e Obras -AGETOP-, aprovado pelo Decreto nº 6.946, de 07 de julho de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100036000680,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do art. 2º do Regulamento da Agência Goiana de Transportes e Obras -AGETOP-, aprovado pelo Decreto nº 6.946, de 07 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

V -

a)

b) de reforma e construção em unidades operacionais da Secretaria da Fazenda até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com recursos provenientes do PNAFE/BID;

c) de reforma, construção, ampliação, manutenção, adequação e conservação de edificações, inclusive em unidades do Vapt-Vupt -Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão-, pela Secretaria de Gestão e Planejamento, até o limite estabelecido para processos de licitação na modalidade Convite, previsto no art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a colaboração da Agência Goiana de Transportes e Obras -AGETOP-, no que couber;

d) de reforma e restauração dos Salões Nobre e Dona Gercina, do Palácio das Esmeraldas, a cargo da Secretaria de Estado da Casa Civil, por administração própria ou por meio de empreitada contratada com terceiros, obedecidas as disposições legais;

e) de serviços de revestimento quartzotex da parte externa do Palácio das Esmeraldas, a cargo da Secretaria de Estado da Casa Civil, por administração própria ou por meio de empreitada contratada com terceiros, obedecidas as disposições legais;

Parágrafo único. A competência de que trata o inciso V deste artigo é privativa da Agência Goiana de Transportes e Obras -AGETOP-, salvo as exceções previstas em suas alíneas." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 5.229, de 16 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 37, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Abre crédito suplementar à Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR -, no valor de R\$ 493.100,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100030000044 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "e", e 11 da Lei nº 17.266, de 26 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

5701 - AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR
 04 122 1023 1.104 - Implantação de infraestrutura no Entorno do DF
 4 (90) - Investimentos R\$ 493.100,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do Contrato de Repasse nº 0256710-98/2008/Ministério das Cidades/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Governo do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
 Giuseppe Vecci
 Simão Cirineu Dias

 ESTADO DE GOIÁS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGEKOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGEKOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas
	JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO PRESIDENTE LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELE RADIODIFUSÃO	VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM REGIÃO ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA GOIÂNIA R\$ 543,15 INTERIOR DE GOIÁS R\$ 878,27 OUTROS ESTADOS R\$ 957,79 REGIÃO ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA GOIÂNIA R\$ 829,28 INTERIOR DE GOIÁS R\$ 1.461,18 OUTROS ESTADOS R\$ 1.580,46 PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA PRAZO (30 DIAS) R\$ 32,31 R\$ 33,65 Exemplar Avulso R\$ 5,50	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 38, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Abre crédito suplementar ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE -, no valor de R\$ 130.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100003002157 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 17.266, de 26 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

1451 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNPROGE

02 122 4006 4.006 - Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual

4 (20) - Investimentos R\$ 130.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

1451 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNPROGE

02 122 4006 4.006 - Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual

3 (20) - Outras Despesas Correntes R\$ 130.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiania, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Giuseppe Vecchi
Simão Ciríneo Dias

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear, a partir de 1º de abril de 2011, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal relacionado no Anexo Único deste Decreto para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho.

Goiania, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

NOMEAR	CARGOS
ANTÔNIO DA PENHA BORGES CPF/MF nº 397.188.811-20	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA CORREIA CPF/MF nº 282.851.491-30	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV
CARLOS ROBERTO FERREIRA CPF/MF nº 011.101.72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I
DANIELLE DAYANE CABRAL DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV
FLORISMAR FERREIRA DA SILVA CPF/MF nº 331.922.217-68	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I
GLEIMO MARTINS DOS ANJOS CPF/MF nº 793.195.951-72	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA I
HÉLIO LUIZ BERNARDES CPF/MF nº 290.968.291-20	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA I
HENRIQUE MARIANO DE OLIVEIRA CPF/MF nº 165.378.071-15	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV
ILMA MOREIRA CAIXETA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
IVAN FERREIRA DE SOUZA CPF/MF nº 419.453.441-72	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV
JOANIAS TOCCIO	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA III
JOÃO PEREIRA SOBRINHO	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV
JOÃO VAZ CPF/MF nº 448.344.081-34	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA I
JOSÉ MARTINS DA CUNHA FILHO CPF/MF nº 331.801.301-30	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I
JOSÉLIO DIAS PADILHA CPF/MF nº 600.150.981-68	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA III
JURANDIR VILAÇA DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA I
KÁTIA BONFIM LEITE	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
LUIZ ALVES DE BRITO CPF/MF nº 194.058.041-20	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA III
LUIZ CABRAL DOS SANTOS CPF/MF nº 255.964.701-44	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
LUIZ CARLOS DOS SANTOS CPF/MF nº 758.635.181-40	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA III
LUIZINAR SILVA CPF/MF nº 917.515.301-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
MÁRIO PINTO DE ALMEIDA CPF/MF nº 159.046.361-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I
MELQUISEDEC BORGES CPF/MF nº 158.356.681-00	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV
NAYARA CHRISTINE SILVA SANTOS CPF/MF nº 758.635.181-40	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
NELSON SOARES DE OLIVEIRA CPF/MF nº 165.537.581-04	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I
RONALDO DUTRA DE ALMEIDA CPF/MF nº 896.409.341-00	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA V
SUELY DE FÁTIMA BOENO CPF/MF nº 361.010.281-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
VALDIVINO FERREIRA DE FÁRIA CPF/MF nº 221.710.801-03	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA V
WILSON ARAÚJO DE JESUS CPF/MF nº 194100421-90	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005001102, resolve exonerar o pessoal relacionado no Anexo Único deste Decreto dos correspondentes cargos de provimento em comissão, sendo os de assessoramento, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e os de supervisão, dos órgãos e entidades ali discriminados, e nomear o que está especificado a seguir para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Vapt-Vupt).

Goiania, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	EXONERAR		CARGO	NOMEAR		LOTAÇÃO
	NOME	CPF/MF Nº		NOMEAR	CPF/MF Nº	
1	ÁUREA DE LOURDES OLIVEIRA PREGO NUNES	434.807.211-88	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	LEONARDO FERREIRA SANTOS	700.818.121-32	SEGPLAN / GOIÂNIA
2	ADELAINÉ SOCORRO BARBOSA	403.029.032-91	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	ADENÍSIA ETERNA DE FREITAS	053.071.601-88	SEGPLAN / GOIÂNIA
3	ADRIANA DE SOUZA SILVA	787.246.031-53	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	ALEX DOS SANTOS CUNHA	024.365.381-89	SEGPLAN / VALPARAÍSO
4	ABÍLIO MARTINS BORGES NETO	122.083.101-87	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	ADRIANA ALVES MAGALHÃES SILVA	016.194.181-85	SINE / GOIÂNIA
5	FABIANA MARTINS RESENDE	711.980.241-00	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	ÁIDA ALVES CABRAL	617.825.251-91	SEGPLAN / VALPARAÍSO
7	ANA CLÁUDIA FERREIRA	714.584.091-04	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	ALINE DE SOUSA CRUZ	026.993.591-44	SPP / JARAGUÁ
8	ÂNGELA MENDES MOREIRA	518.093.031-68	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	ALLAN MACEDO SILVA	865.594.801-72	SEGPLAN / ANÁPOLIS
9	ALESSANDRA RODRIGUES DE ABREU	996.424.411-87	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	ANA CARLA DA SILVA	012.205.936-05	SEGPLAN / ÁGUAS LINDAS
10	JÚLIO CÉSAR BARBOSA ALVES	735.174.371-15	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	ANA CAROLINA LOUREIRO DA SILVA	008.151.151-58	SEGPLAN / GOIÂNIA
11	CLÁUDIA DE FREITAS BARBOSA	783.052.091-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	ANA PAULA DELMONICO SALOMÃO	951.859.751-34	SEGPLAN / GOIÂNIA
12	ANA LÚCIA CAMPOS	435.730.371-00	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	ANA PAULA NOVAIS DE CASTRO	648.889.131-72	SEGPLAN / GOIÂNIA
13	AMANDA DOMICIANO PORTO	010.383.141-00	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA III	ANA PAULA OLIVEIRA	889.582.721-04	SEGPLAN / GOIÂNIA
14	FRANKITO AMADOR SOARES	235.117.531-04	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA IV	ANA PAULA ROSA	730.820.311-53	SEGPLAN / GOIÂNIA
15	FREDERICO PÓVOA FERRO	038.684.061-07	SUPERVISOR "B", DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	ANDRÉIA FREITAS GOMES	809.028.341-00	SEGPLAN / GOIÂNIA
16	AMADOR CARLOS DOS SANTOS	025.830.381-88	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	ANDRÉSSA MARTINS FREITAS	035.182.541-06	SEGPLAN / GOIÂNIA
17	ANDRÉIA DE ARAÚJO CALIL	577.093.941-91	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	ÂNGELA CRISTINA GOUVEA RIBEIRO	275.744.578-24	SEGPLAN / GOIÂNIA
18	ANDRÉ GUSTAVO SILVEIRA BATISTA	702.492.961-87	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	ÁRIOVALDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO	990.323.411-20	SEGPLAN / GOIÂNIA
19	BENITA MARIA DOS SANTOS MARQUES	825.431.001-72	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA IV	ASTROGILDA FARIAS MARINHO DO MONTE	491.465.054-15	SEGPLAN / VALPARAÍSO
20	GISELLE LEÃO DE OLIVEIRA	885.615.501-04	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	BRUNNA ALVES SILVA	037.842.401-06	SEGPLAN / GOIÂNIA
21	ÂNGELA MENDONÇA	216.950.181-49	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA V	BRUNNO DUARTE MACHADO	-	SEGPLAN / GOIÂNIA
22	ANTENOR DIAS DE MORAIS	793.087.201-15	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	BRUNO BARROS DA SILVA	729.174.061-20	SEGPLAN / GOIÂNIA
23	CARLOS DA SILVA BARROS	664.586.091-91	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	CAMILA ALVES GOMES	047.358.691-59	SEGPLAN / VALPARAÍSO
24	DUILIO ALVES DE BRITO	469.579.791-72	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	CAMILA BARBOSA CAMPOS	007.039.801-14	SEGPLAN / VALPARAÍSO
26	LEIDY MARIANA LEÃO BRITO	019.855.631-71	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	CAMYLA PIRES TOSONI SANTANNA	998.816.841-68	SEGPLAN / GOIÂNIA
28	CLEUSA FERNANDES NEVES SILVA	900.500.291-34	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA III	CARLOS HENRIQUE TORRES MARTINS	017.035.131-93	SEGPLAN / GOIÂNIA
27	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	000.051.741-04	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA IV	CAROLINA DE SOUZA	718.088.901-78	SEGPLAN / JATAÍ
28	CRISTIANE SOUSA GOMES	591.098.071-87	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	CAROLINE PIRES TOSONI SANTANNA	024.441.011-87	SEGPLAN / GOIÂNIA
29	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	548.257.081-72	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	CÁSSIA DA MATA GONÇALVES	005.037.801-29	IPASGO / JARAGUÁ
30	CLEIDE MIRANDA SOUZA VASCO	649.254.471-49	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA IV	CINTHA RIBEIRO DE MORAES	018.382.731-85	SEGPLAN / GOIÂNIA
31	MARIA CRISTINA STUDENIK ELIAS	237.454.871-68	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA III	CLÁUDIA BATISTA DA SILVA MELO	587.737.381-15	SEGPLAN / GOIÂNIA
32	CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	803.154.641-00	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	CLÁUDIA VIEIRA MARQUES	712.487.301-00	SEGPLAN / ITUMBARA
34	DEMIS RODRIGUES NERES	787.326.141-34	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	KELLEN ALVES FERREIRA	034.580.580-01	SEGPLAN / GOIÂNIA
36	ALAYNE ALMEIDA DUARTE	010.356.211-77	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA V	DANIELLA SEABRA PEREIRA	001.905.561-87	SEGPLAN / GOIÂNIA
36	DERVANI DE FÁTIMA MARQUE DA SILVA MAGALHÃES	093.733.731-53	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	DARCI MOREIRA DE MORAIS	261.365.021-87	SEGPLAN / ANÁPOLIS
37	ANA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	380.158.001-78	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	-	-	-
38	ARLETE HELENA BERTOLUCCI FERREIRA	624.381.121-34	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	DIANNA KELLY ALMEIDA CABRAL	037.393.071-29	SEGPLAN / ÁGUAS LINDAS
39	EDELSON GOULART DE OLIVEIRA	467.136.481-20	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	DIANNA MACHADO NAVARRO	704.800.281-68	SEGPLAN / GOIÂNIA
40	JULIETA CRUVINEL	035.297.621-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	DIEGO ARMANDO SILVÉRIO	021.866.191-64	DETRAN / JARAGUÁ
41	JUCIELIA LOUCA DE MACEDO QUERINO	938.880.681-15	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	DIEGO GARCIAS SILVEIRA	748.144.441-72	SEGPLAN / GOIÂNIA
42	CRISTINO LINDOMAR GERVÁSIO	839.771.801-00	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	NATÁLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA BARCELO	037.972.721-89	SEGPLAN / GOIÂNIA
43	ELCIONE MENDES FORTUNA	218.848.891-15	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	EDUARDO CALDEIRA	859.755.081-34	SEGPLAN / JARAGUÁ
44	DIVINO TEODORO RIBEIRO	575.778.201-30	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	ELENICE VENTURA	-	SEGPLAN / GOIÂNIA
46	ANDRÉA DO CARMO RAMOS	118.281.088-80	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	ELENICE VIEIRA MANSO	897.331.931-00	IPASGO / JARAGUÁ
46	ARMANDO COLODETO JÚNIOR	394.551.301-49	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	ELIANE DE FARIAS BARROSO	512.386.021-68	SEGPLAN / VALPARAÍSO
47	BIANK MAXIMIANO COTRIM	785.981.181-53	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	ELIANE GONÇALVES	-	SEGPLAN / JARAGUÁ
48	EDMUR GUIMARÃES	530.036.241-72	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	ELIANE VIEIRA GONÇALVES	233.284.401-04	SEGPLAN / JARAGUÁ
49	EDVALDO GOMES FERNANDES	881.561.761-20	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	ELEI JOSÉ DA VIRGENS	879.992.311-20	SEGPLAN / GOIÂNIA
50	MARIA DA GLÓRIA COSTA GOMES DE ALENCAR	153.198.811-34	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	ENEIDA PINTO VIEIRA	625.333.631-20	SEGPLAN / GOIÂNIA
51	ELAINE DE SOUZA	884.590.981-68	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	EUDES VIEIRA DA SILVA	000.812.581-70	SEGPLAN / ÁGUAS LINDAS
52	ELENE CORDEIRO DE OLIVEIRA	478.320.381-91	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	EURIPEDES ADALBERTO DA SILVA	116.560.341-53	SEGPLAN / ANÁPOLIS
53	ANITA JOSÉ CHAGAS DE SOUZA	456.086.791-72	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	FÁBIO NOVAES GONDIM	017.992.221-94	SEGPLAN / GOIÂNIA
54	ANDRÉIA FREITAS GOMES	809.028.341-00	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	FABRÍCIO CRUVINEL DE OLIVEIRA	021.185.474-50	SEGPLAN / GOIÂNIA
55	ELIETE DA SILVA LOPES	914.382.331-91	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	FELIPE DA SILVA CARVALHO	748.489.901-25	SEGPLAN / JATAÍ
56	CAMILA DE SÁ BATISTA ASSIS	953.380.981-72	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA II	FELIPE NOVAIS GONDIM	017.992.021-94	SEGPLAN / GOIÂNIA
57	CARLITA MARTINS CAMARGO	586.113.381-34	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	FERNANDA LORENÇO DE SÁ	981.046.781-04	SEGPLAN / GOIÂNIA
58	ELINE MARIA MORAES E SILVA	300.931.471-04	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	FERNANDA PAULA PINHEIRO DA SILVA	003.254.701-01	SEGPLAN / GOIÂNIA
59	EMERSON CESÁRIO DA COSTA	521.847.801-91	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	FERNANDO HENRIQUE PAGLIARIANI	007.212.591-89	SEGPLAN / JATAÍ
60	DARIANA DE FÁTIMA MENDONÇA COSTA	267.443.781-87	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	FERNANDO JEFFERSON DA SILVA	009.990.393-85	SEGPLAN / JARAGUÁ
61	FERNANDA ROSA RIBEIRO	791.950.401-53	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	009.430.851-95	SEGPLAN / GOIÂNIA
62	VALÉRIA CRISTINA MARTINS	280.907.211-68	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	GABRIELA LEAL PASSONI	852.133.761-34	SEGPLAN / GOIÂNIA
63	FLÁVIA PEREIRA LOURENÇO	847.995.951-72	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	GEISA INGLENDI E SILVA FERREIRA	584.730.171-53	SEGPLAN / GOIÂNIA
64	NALU MEDEIROS DE SOUZA	232.487.421-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	GERALDO ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	715.283.341-91	SEGPLAN / GOIÂNIA
66	MOISÉS SALOMÃO	048.965.571-20	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA III	DIOGO ALVES BARCELOS	011.419.331-28	SEGPLAN / GOIÂNIA
66	ELVIRA BATISTA OZÓRIO	332.178.821-72	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA II	GISELE CRISTINA MACHADO DE PAULA	005.402.661-08	SEGPLAN / GOIÂNIA
67	CALIXTO MOREIRA GONÇALVES	035.042.391-15	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA III	GLAUBER SANTOS BERNARDES	035.518.921-64	SEGPLAN / GOIÂNIA
68	MARIA CONCEIÇÃO BORGES	304.281.781-68	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA III	GUSTAVO FELIPE RAMOS GONÇALVES DOS SANTOS	028.092.801-77	SEGPLAN / GOIÂNIA
69	GLAUCIA APARECIDA FAGUNDES	481.018.026-04	SUPERVISOR "B", DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	GUSTAVO RIBEIRO BRITO	034.857.231-00	SEGPLAN / GOIÂNIA
70	GENILDO BRITO DA COSTA FERREIRA	718.795.101-34	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	GUSTAVO MEIRELES OLIVEIRA	037.380.411-44	SEGPLAN / GOIÂNIA
71	GEORGIA CARLA BASTOS GODINHO DANTAS	641.891.701-72	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA IV	HELENA MARIA DE SOUZA ARAUJO	587.454.321-04	SEGPLAN / GOIÂNIA
72	ESTELA RODRIGUES ROCHA	424.711.921-49	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA V	HELITA MENEZES DE ASSIS	314.243.331-72	SEGPLAN / JATAÍ
73	EDVALDO AGASSIZ DE SOUSA	183.450.931-91	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA IV	HELOÍSA NAVES FERREIRA	365.119.881-87	SEGPLAN / GOIÂNIA
74	GIOVANA VIEIRA LOPES	582.352.921-15	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA III	IARA MIGUEL	939.265.421-48	SEGPLAN / GOIÂNIA
76	EVA DIAS CABRAL BARRETO	36				

113	JOELMA LÚCIA CINTRA	869.501.851-20	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	LUCIENE MARIA CAETANO	823.998.751-68	SEGPLAN / JARAGUÁ
114	EUSÉBIO GUEDES DE SOUSA	423.085.931-72	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	LUCILENE MARIAS DOS SANTOS	896.199.231-53	SEGPLAN / GOIÂNIA
115	FABIANNY SANTANA RODRIGUES	913.671.161-34	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA III	LUCILENE TEODORO DA COSTA ALMEIDA	784.828.601-30	SEGPLAN / GOIÂNIA
116	MARIA FERREIRA ROCHA GODOI	431.987.391-72	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	LUCINEIDE BATISTA DA SILVA	016.364.871-23	SSP / JARAGUÁ
117	GEAN KARLO LADISLAU SEABRA	010.680.621-29	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	LUCYANNA FERREIRA SILVA	011.438.001-50	SEGPLAN / GOIÂNIA
118	JORDANA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALVES	927.977.171-04	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	LUDMILLA CRISTINA FALEIRO GONDIM	031.845.391-64	SEGPLAN / GOIÂNIA
119	CIBELLY ARANTES RODRIGUES VIANA	859.630.381-20	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	LUIS OTÁVIO SANTOS VAZ	020.706.451-26	PROCON / JARAGUÁ
120	JOSÉ ALBERTO MACHADO	028.089.146-60	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ROSA	032.536.811-22	SEGPLAN / ÁGUAS LINDAS
121	LEANDRO DE SALES MIRANDA	997.191.091-68	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	LUIZ FELIPE PAULINO ROCHA	005.124.201-26	SEGPLAN / ANÁPOLIS
122	ROSILENE FERNANDES FREITAS CAETANO	488.532.761-49	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA V	LUIZ GUILHERME GONZAGA BORBA FERREIRA	043.293.541-01	SEGPLAN / GOIÂNIA
123	FABIANA RODRIGUES MONTEIRO DA GAMA	972.617.181-49	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA III	LWANNA FLÁVIA FERNANDES GODOI	015.720.901-62	SEGPLAN / GOIÂNIA
124	IDALICY ALVES DE BRITO	187.066.731-04	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	MAGOA LOPES PENINO	855.002.401-53	SEGPLAN / ANÁPOLIS
125	CLAUDETTE CASTRO DOS SANTOS	005.434.251-18	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	MAIKIN FELIPE GOMES LOBATO	034.591.571-27	SEGPLAN / VALPARAÍSO
126	CLÁUDIA MARIA DE ASSIS SARAIVA	358.516.601-63	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	MARCELA EVANGELISTA DE MENEZES	907.493.321-15	SEGPLAN / GOIÂNIA
127	JOLANDA ALVES DOS ANJOS	282.589.081-20	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	MARCELO ANTÔNIO GOMES	699.878.661-15	SEGPLAN / VALPARAÍSO
128	FÁBIO ABREU JORGE	478.568.201-25	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	MARCELO JOSÉ DE MORAIS	517.844.811-87	SEGPLAN / GOIÂNIA
129	GENIVAL PINHEIRO JÚNIOR	864.019.681-68	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	MÁRCIA MACHADO SILVA	534.187.591-68	SEGPLAN / GOIÂNIA
131	IRACILDA PEREIRA BORGES	160.755.001-49	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	MARCOS ROSA DE SOUSA	901.272.181-65	SEGPLAN / GOIÂNIA
132	JULIENE FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS	509.518.311-00	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	---	---	---
133	ELIANE JOANA CLÁUDIO ALMEIDA	808.249.001-20	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA V	MARIA EDILEUZA BISPO DE SOUSA MACEDO	823.230.111-20	SEGPLAN / GOIÂNIA
134	JOUSCELINA MARIA DOS SANTOS	868.841.821-72	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	MARIA GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	728.094.341-15	SEGPLAN / ÁGUAS LINDAS
135	JULIANA FARIA GUIMARÃES	805.207.871-53	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	MARIA LUCIMARA VILAÇA ALVARENGA	019.856.281-04	SEGPLAN / ANÁPOLIS
136	JULIANA CATTINI LEITE	843.492.121-91	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA IV	MARIA RITA CARDOSO	949.972.761-20	SEGPLAN / JATAÍ
137	ALDOMI ALVES CORREIA	151.413.761-15	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	MÁRIO DIAS DE SOUSA	005.887.631-60	SEGPLAN / MINEIROS
138	LIAMAR NEPOMUCENO DE LIMA	309.314.101-00	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA IV	MARISA ORLANDO DA SILVA	547.515.601-82	SEGPLAN / GOIÂNIA
139	PEDRO HENRIQUE PACHECO SILVA BORGES DE SOUSA	035.918.121-97	SUPERVISOR "B", DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	MARLLA DAMASIO HITACARAMBI	375.401.731-49	SEGPLAN / GOIÂNIA
140	IRIS DE MELO LINO MACHADO	605.058.691-87	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	MAURO RODRIGUES DA SILVA	100.616.141-49	SEGPLAN / RIO VERDE
141	JULIANO LOURENÇO TEIXEIRA	708.907.491-91	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	MAYARA GONZAGA BORBA FERREIRA	027.236.721-40	SEGPLAN / JARAGUÁ
142	IVY CHIARA SANTOS VIDAL RODRIGUES	568.787.461-04	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	MAYARA MARIA RODRIGUES TORRES	018.428.371-93	SEGPLAN / VALPARAÍSO
143	KEIDE RUSCAYNE LADISLAU MEIRELES	926.831.301-10	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	MIKAELLE DO NASCIMENTO SILVA	020.173.311-04	SEGPLAN / VALPARAÍSO
144	ANA PAULA BARBOSA DE LIMA BESSA	497.717.011-34	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA V	MILTON GOMES XAVIER	492.367.091-68	SEGPLAN / GOIÂNIA
146	CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA LEITE	169.060.421-04	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	MILTON LIMA FILHO	160.982.866-15	SEGPLAN / GOIÂNIA
146	LILIAN DE CASTRO SILVA GUIMARÃES	463.690.311-00	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	LILIANE CLÁUDIO RESENDE	---	SEGPLAN / GOIÂNIA
147	ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE	786.247.621-20	SUPERVISOR "B", DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	MUNIQUE QUEIROZ DE MELO	009.204.271-62	SEGPLAN / GOIÂNIA
148	CLEIDES ETERNA PINTO DIAS	633.983.031-53	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	NATALHA SOUSA DE ALMEIDA	748.351.141-91	SEGPLAN / ÁGUAS LINDAS
148	EPONINA MARTINS BRAGA	295.060.421-87	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	NAYARA GONZAGA BOBA FERREIRA	032.432.754-20	SEGPLAN / GOIÂNIA
150	LILIAN GLÓRIA DE SOUSA	659.622.491-00	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	NEUSA MARIA DA SILVA	244.406.551-49	SEGPLAN / JATAÍ
161	IZABEL APARECIDA BORGES	979.253.141-68	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA I	NICANOR FILIPEIRO DO REGO	760.164.981-49	SEGPLAN / GOIÂNIA
162	LORENA LUANA VIANA DUARTE	008.549.571-87	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	NORALICE DOS SANTOS SILVA	426.505.501-04	SEGPLAN / GOIÂNIA
153	HEIKMANN CARPANEDE DE PAIVA	889.245.001-63	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA II	NORMA MARIA DA CUNHA SOUZA	774.532.041-00	SEGPLAN / GOIÂNIA
154	CLELIA REGINA DA SILVA	242.882.411-20	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA III	PALOMA CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA	656.086.152-04	SEGPLAN / GOIÂNIA
156	RENILDA FERNANDES DE CASTRO DAVID	348.235.061-20	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	PATRICIA ALVES DE PAULA	828.126.431-53	SEGPLAN / GOIÂNIA
156	EMERY SEBASTIANA DA SILVA ASSIS	263.259.001-87	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	PAULO BASÍLIO DE PAULA	011.232.856-56	SEGPLAN / GOIÂNIA
157	LINDA MARLU MARTINS	133.419.791-15	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA III	PAULO DO CARMO	341.668.661-68	PROCON / GOIÂNIA
158	ALAERT DE SOUZA ROSA	817.849.371-34	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	PAULO HENRIQUE PEDATELLA FERREIRA MARQUES	029.137.771-80	SEGPLAN / GOIÂNIA
159	LUCELMA GOMES DE SOUSA	848.170.163-53	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	PAULO MATEUS DE MEDEIROS	037.447.071-58	SEGPLAN / GOIÂNIA
160	CARLOS ROBERTO ALVES CARDOSO	000.732.925-32	SUPERVISOR "C", DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA	PHAMELA BORGES DE ASSIS	014.915.461-58	SEGPLAN / GOIÂNIA
161	JACIRA BARROS DA SILVA	776.988.321-68	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	POLLYANE PEREIRA DE SOUSA	008.003.771-25	SEGPLAN / MINEIROS
162	LUCIENE NUNES DA SILVA FERREIRA	868.422.501-53	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	POLLYANE ALVES GONÇALVES	175.979.981-26	SEGPLAN / GOIÂNIA
163	LÚCIA HELENA DE CARVALHO OLIVEIRA	868.844.626-04	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	POLYANA BATISTA QUEIROZ	012.242.171-01	SEGPLAN / GOIÂNIA
164	JOÃO BOSCO FLEURY FERNANDES COSTA	125.990.421-00	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	PRISCILA MOREIRA ASSUNÇÃO OLIVEIRA	970.558.321-87	SEGPLAN / GOIÂNIA
165	ELAINE MARIA CÉSAR DE MORAIS	492.122.811-68	SUPERVISOR "C", DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA	PRISCILA VELASCO PERIGO DE SOUZA	027.620.361-51	SEGPLAN / GOIÂNIA
166	JOSÉ NILTON DE BRITO JÚNIOR	887.060.951-00	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA II	RAFAELA DE SOUZA CHAGAS	038.951.001-70	SEGPLAN / GOIÂNIA
167	JUZIANE UNGARELLI NASCIMENTO DA SILVA	348.648.651-91	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	REGINA BEZERRA ARAÚJO	029.694.631-79	SEGPLAN / GOIÂNIA
168	ANDRÉ AUGUSTO TORACI MARÇAL	006.323.021-60	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA III	REGINA CÉLIA VILELA PARREIRA	634.269.781-72	SEGPLAN / JATAÍ
169	JEFFERSON DA SILVA COSTA	003.015.441-31	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	REJANE DA SILVA DIAS	040.124.261-76	SEGPLAN / ÁGUAS LINDAS
170	FRANCISCO DE ASSIS AZEREDO DE OLIVEIRA	043.203.681-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	RENATO FREDERYCO GARCIA DE MELO	742.055.101-44	SEGPLAN / GOIÂNIA
171	KATHIÚSCIA MARIANO SILVA	995.469.811-68	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	RILDO RODRIGUES DA SILVA	435.750.721-91	SEGPLAN / GOIÂNIA
172	LUCIANA NICOLAU NUNES ARANTES	999.521.491-15	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA V	RITA DE CÁSSIA DA SILVA FREITAS	361.631.361-72	SEGPLAN / ANÁPOLIS
173	JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA	888.671.611-72	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	ROBERT VANDAICA MATOS SANTOS	737.931.831-49	SEGPLAN / VALPARAÍSO
174	LUCIANA TAVARES DOS SANTOS RODRIGUES	556.672.361-68	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	ROBERTA BIANCHINI QUADROS	006.514.121-02	SEGPLAN / GOIÂNIA
175	LUCIANNE CORREIA COSTA	904.177.631-15	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	ROBERTA CAROLINI BARROS FERREIRA	002.619.721-97	SEGPLAN / GOIÂNIA
176	VANDERLITO PEREIRA DE FRANÇA	808.992.181-72	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA V	ROBSON DE CASTRO ALVES DO NASCIMENTO	426.778.741-72	SEGPLAN / GOIÂNIA
177	LUCYANNE DA COSTA RIBEIRO	824.004.581-20	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	ROGER FERREIRA SILVA	018.303.481-32	SEGPLAN / GOIÂNIA
178	DAYANA CARLA BARROS LIMA	721.326.821-49	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	ROMANT HEZER MENDES	635.748.701-59	SEGPLAN / VALPARAÍSO
179	DINORA RODRIGUES DE PAULA	278.497.681-04	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA IV	ROMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	851.849.501-68	SEGPLAN / GOIÂNIA
180	MARCELA ALVARENGA DE MORAES	008.115.411-93	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	ROSÂNGELA SOARES CANTUÁRIO GOMES	079.123.553-00	SEGPLAN / GOIÂNIA
181	KÁTIA MORENO FORTES	852.853.311-53	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA II	RUBENS BERNARDES DE SOUZA	044.800.571-15	SEGPLAN / JATAÍ
182	JOSÉFA APARECIDA CAMARGO BARBOSA	001.838.081-69	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA III	SEBASTIANA ALVES CARLOS	234.375.021-15	SEGPLAN / JARAGUÁ
183	ANDRÉ LIMA DUARTE	569.451.131-34	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA III	SHEILA INÁCIO GERAIS DOS SANTOS	857.593.091-53	SEGPLAN / GOIÂNIA
184	LUÍZ CORREA DA SILVA	170.383.751-72	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	SHIRLEY PAULA DE OLIVEIRA ARAÚJO	391.646.911-87	SEGPLAN / GOIÂNIA
185	MARA RIZIA GOULART RIBEIRO	441.441.561-68	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	SILVIA MUNIZ	439.874.781-87	SEGPLAN / GOIÂNIA
186	KEILA JOSÉ DA SILVA	995.453.221-87	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	SIMONE TAVARES MARTINS	907.268.041-34	SEGPLAN / GOIÂNIA
187	JUNIO DE SOUSA ALVES	878.061.771-91	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	SIRINEIA MARIA MENEZES	---	SEGPLAN / JATAÍ
188	ZIZELDA LÚCIA DE MATOS	436.312.236-68	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	STEPHÂNIA SILVA MARTINS DE ARAÚJO	868.052.661-49	SEGPLAN / GOIÂNIA
189	ALINE FLEURY ARAÚJO	810.880.851-87	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA II	SIRLENE APARECIDA DA SILVA	340.253.761-68	SEGPLAN / RIO VERDE
190	KARINA PRUDENTE ESCRIVANI	003.091.311-03	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	SUEL CHAVES MIRANDA	002.053.561-08	SEGPLAN / MINEIROS
191	BRUNO WASLEY SILVA AMARAL	859.601.441-15	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	SUZENILDA BIZINOTO FASSA	509.402.441-87	SEGPLAN / GOIÂNIA
192	KÁTIA CRISTINA FERREIRA FELIPE	853.486.431-49	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	TÂMARA CLEÓPATRA DE ASSIS	002.645.911-76	SEGPLAN / JATAÍ
193	KÊNIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA	419.400.321-72	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	TÂNIA FERREIRA DOURADO	900.386.901-44	SEGPLAN / MINEIROS
194	MARCELO LOPES DE CASTRO	763.522.421-20	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA V	TÂNIA REGINA TREPICHO FERNANDES	267.777.381-34	SEGPLAN / GOIÂNIA
198	DESIRE MARTINS FERREIRA	478.569.131-49	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	LORENA APARECIDA DE MORAIS	024.892.861-80	SEGPLAN / GOIÂNIA
196	DEUSÊNIO FERREIRA DE FREITAS	431.752.281-00	SUPERVISOR "C", DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	TAYNARA RODRIGUES MENDES	747.282.291-49	SEGPLAN / GOIÂNIA
197	LINDAMAR MARIA CRUVINEL	319.959.001-25	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	PATRICIA GOMES SANTOS OLIVEIRA CARVALHO	---	SEGPLAN / GOIÂNIA
198	DIVINO PIRES DA PAZ	165.343.011-72	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	TIAGO VINÍCIUS GILDO DA SILVA	030.825.911-86	SEGPLAN / GOIÂNIA
199	JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO	300.094.881-72	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA V	UANDSON MARTINS MORAIS	301.103.431-15	SEGPLAN / GOIÂNIA
200	LUCRÉCIA MARTINS MACHADO	861.636.391-20	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	VANDERLEI RODRIGUES GIMES JUNI	000.805.151-85	SEGPLAN / GOIÂNIA
202	LORENA PIRES DE ALMEIDA	718.919.781-87	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA II	VERÔNICA MARIA DE REGO LIMA	723.126.811-87	SEGPLAN / GOIÂNIA
203	ELAINE DE SOUSA SANTOS	925.543.551-49	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV	VICTOR AROLDO ANTÔNIO MORAIS MACEDO	898.807.481-67	SEGPLAN / GOIÂNIA
204	MARIA LENI JOSÉ SILVA MENDONÇA	665.831.331-72	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	VINÍCIUS SILVA	---	SEGPLAN / GOIÂNIA
205	LUCIANA LEÃO BENEDITO DE CARVALHO	923.277.701-06	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	VITOR HENRIQUE CHAVES MESQUITA	919.803.131-72	SEGPLAN / VALPARAÍSO
206	LELIANE CUNHAGO ALVES ABREU	814.467.641-68	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	VLADIMIR SILVA ARAÚJO	419.167.801-83	SEGPLAN / GOIÂNIA
207	MARCELO MOREIRA DA SILVA	395.025.621-00	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	WALDEMAR FRANCISCO QUEIROZ FILHO	279.560.341-53	SEGPLAN / ANÁPOLIS
208	ADELMA BEZERRA DE OLIVEIRA MOREIRA	269.087.271-49	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	WANDERLEY FERREIRA ADORNO	001.059.674-85	SEGPLAN / GOIÂNIA
209	LEONARDO GARCIA RATUNDE	716.374.431-53	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	WELLINGTON SOARES MONTEIRO	000.577.901-40	SEGPLAN / GOIÂNIA
210	LEANDRO DA CUNHA BASTOS	897.029.131-87	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA II	DEROVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS JÚNIOR	733.350.531-68	SEGPLAN / GOIÂNIA
211	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	117.417.561-53	SUPERVISOR "B", DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	---	---	---
212	HUGO MIRANDA ABADIA	715.090.971-04	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	GLEIDE FERREIRA DA SILVA	658.007.621-00	SEGPLAN / GOIÂNIA
213	RONALDO CÉSAR DOS SANTOS	394.516.761-91	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II	JONATHAS FELIPE MONTEIRO DE FREITAS	037.591.001-80	SEGPLAN / GOIÂNIA
214	WELLINGTON SIQUEIRA	161.325.051-72	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	KAROL FIGUEIROA CARDOSO	001.224.261-97	SEGPLAN / GOIÂNIA
215	ALICE BUENO LACERDA	044.917.771-87	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA III	LARICE ALVES DE REZENDE	000.879.271-57	SEGPLAN / GOIÂNIA
216	ANA VERA GONÇALVES CARVALHO	389.646.941-04	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	OSVALDO DANIEL DA SILVA	009.849.701-42	SEGPLAN / GOIÂNIA
217	ANTÔNIO NETO FÁRIA	852.999.951-72	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I	PATRICIA DE SOUSA MACHADO VALADÃO	954.347.391-61	SEGPLAN / GOIÂNIA
218	MARIA MADALENA PEREIRA CARDOSO	170.040.631-00	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA V	ROSEMARE PEREIRA DA COSTA	116.559.761-50	SEGPLAN / GOIÂNIA
219	FABIANA VASCONCELOS DE SOUSA	888.841.411-68	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SATIEL REIS SOUSA VENÂNCIO	003.585.131-70	SEGPLAN / GOIÂNIA
220	GRAZIELA SANTOS LEITE	950.633.901-53	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	JANAÍNA DOS SANTOS RAMOS	948.702.921-49	IPASGO / GOIÂNIA
221	JEAN CARLOS MOURA MOTA	005.133.581-61	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	RENATA ANDRADE GUIMARÃES	704.496.761-72	IPASGO / GOIÂNIA
222	JANAÍNA DOS SANTOS RAMOS	948.702.921-49	ASSISTENTE DE GABINETE "B", REFERÊNCIA I	---	---	---

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005000343, resolve:

I – exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal especificado no Anexo I deste Ato do cargo em comissão de Supervisor "A", da Secretaria de Estado da Saúde;

II – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal especificado no Anexo II deste Decreto para

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.255, de 29 de abril de 2010 e com o Decreto nº 7.218, de 18 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001692, resolve colocar **ALESSANDRA MARTINS GONÇALVES**, Assistente de Gestão Administrativa, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo período de 1 (um) ano, a partir do efetivo exercício naquele Tribunal, com ônus para a Secretaria da Fazenda, seu órgão de lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201100013000759, 201100005000990 e 201100013001622, resolve:

I – exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal relacionado no quadro abaixo dos correspondentes cargos em comissão ali discriminados, todos da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG:

EXONERAR	CARGO	CPF/MF Nº
BENI BORGES DO NASCIMENTO	GERENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA DO REGISTRO MERCANTIL	282.414.521-87
ANA PAULA CHAVES AMADOR	GERENTE DA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	774.638.701-20
DEGINETE ALVARES DE OLIVEIRA	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	330.813.951-00
PEDRO PINTO ARRUDA	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	067.480.981-66
DIVINO VAIS BATISTA	GERENTE DE REGISTRO MERCANTIL	303.473.271-68
DEONAN VARGAS ARAGÃO	GERENTE DE AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA	231.818.261-20

II – nomear, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal especificado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG:

NOMEAR	CARGO	CPF/MF Nº
BENI BORGES DO NASCIMENTO	GERENTE DO REGISTRO MERCANTIL	282.414.521-87
ANA PAULA CHAVES AMADOR	GERENTE DE COMUNICAÇÃO	774.638.701-20
NAYRA CAIRES LIMA SEABRA	GERENTE JURÍDICO	422.054.092-04
DEONAN VARGAS ARAGÃO	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	231.818.261-20
PEDRO PINTO ARRUDA	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	067.480.981-66

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001790, resolve nomear **BÁRBARA MARCELLE LÚCIA DUARTE GIGONZAC**, CPF/MF nº 785.744.641-15, e **BEATRIZ DE MELO MARTINS VIEIRA**, CPF/MF nº 290.314.0014-49, para, em comissão, exercerem os cargos de Chefe da Advocacia Setorial, CDS-5, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, e Assessor Técnico, da Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001873, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA FREIRE**, CPF/MF nº 213.335.481-68, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, CDS-5, da Junta Comercial do Estado de Goiás.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005001084, resolve exonerar o pessoal especificado no Anexo Único deste Ato dos correspondentes cargos de provimento em comissão, todos da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

EXONERAR	CARGO	CPF/MF Nº
CLARICE MONTEIRO BRAMANTE	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	782.208.168-00
FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	GERENTE DE QUALIDADE	137.213.991-53
SILVIO DIVINO CAROLINA	GERENTE DE APOIO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS E AMBIENTAL	218.060.631-15
MARIA LUÍZA OSÓRIO MOREIRA	GERENTE DE GEORINFORMAÇÃO	184.166.590-87
ANTÔNIO PASSOS RODRIGUES	GERENTE DE GEOLOGIA	048.813.461-72
LIANE CANDIOTTO GUIMARÃES CUNHA	GERENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	262.783.321-91
VANDER DA SILVA ALMADA	GERENTE DE ESTUDOS E PESQUISAS	004.109.931-15
NATHALLA COSTA DE CARVALHO	GERENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	889.192.971-00

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear, a partir de 1º de abril de 2011, o pessoal abaixo relacionado para exercer os referidos cargos em comissão, todos da Secretaria de Gestão e Planejamento, com as seguintes lotações:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DANILLO NASCIMENTO DOS SANTOS CPF/MF nº 41.882.981-47	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO
DIANNO LUZ QUEIROZ DO NASCIMENTO CPF/MF nº 994.317.251-13	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
JOSE ROBERTO CARDOSO DA SILVA CPF/MF nº 633.545.431-91	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RAQUEL LOPES BRITO CPF/MF nº 034.494.071-85	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER
EDITH FRANCISCA DE ASSUNÇÃO BOLSAS CPF/MF nº 349.203.901-48	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ISABEL PEREIRA DOS REIS CPF/MF nº 050.877.481-80	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA II	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA CPF/MF nº 014.646.791-42	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VANDERLEI SERVELINA RICHÇA CPF/MF nº 020.765.181-68	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA II	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
ADAM MOREIRA CAIXETA CPF/MF nº 000.765.181-68	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA II	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA PASSOS CPF/MF nº 692.290.781-63	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA II	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ORVALIA ALVES DOS SANTOS BARROS CPF/MF nº 963.243.481-87	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANA MARIA DE SOUZA SILVA MIGUEL CPF/MF nº 130.234.311-04	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DOMINGAS IUBANI ALVES DO NASCIMENTO CPF/MF nº 882.421.111-68	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DA CIDADANIA E TRABALHO
JONAS PINHEIRO DE LIMA JUNIOR CPF/MF nº 230.321.731-53	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
JULIANA APARECIDA VIEIRA CPF/MF nº 180.810.131-34	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
ANA MARIA DA PEREIRA DA SILVA CPF/MF nº 950.788.431-91	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MICHELLE DIAS BATISTA CPF/MF nº 000.810.131-34	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS – JUCEG
ORON VIEIRA DE SOUZA CPF/MF nº 123.133.181-72	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO
PEDRO HENRIQUE PERES LEITE CPF/MF nº 882.421.111-68	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO
JONAS PINHEIRO DE LIMA JUNIOR CPF/MF nº 230.321.731-53	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
SINARA AMA DEUS SILVA CPF/MF nº 027.237.331-14	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS
VALERIA COELHO DE CARVALHO CPF/MF nº 006.177.151-60	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
VALDEIR FLORINDA SANTANA CHAVES CPF/MF nº 612.823.241-87	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
VILSON PINHEIRO CARDOSO CPF/MF nº 180.810.131-34	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO CPF/MF nº 704.425.171-49	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
JESICA ROSALENE CARDOSO DE MIRANDA CPF/MF nº 006.868.601-56	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TAMMIER SARAVIA DE AQUINO CPF/MF nº 020.321.571-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER
FRANCISCA YARA DE OLIVEIRA CPF/MF nº 020.321.571-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
ANA ADELINA MOREIRA DAS DORES CPF/MF nº 068.595.811-02	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ANA MARIA BEIRA DE ASSUNÇÃO CPF/MF nº 020.321.571-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DA SAÚDE
TERESA CRISTINA SARNHENTO MOYA CPF/MF nº 068.595.811-02	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ERUBIA FAUSTINO DIAS CPF/MF nº 618.488.791-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
FRANCISCA YARA DE OLIVEIRA CPF/MF nº 020.321.571-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
JOSE CLAUDIO BEATO DE BRITO CPF/MF nº 023.365.901-15	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO
LUCIENE VIEIRA BATISTA CPF/MF nº 878.181.721-68	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
MARINA MENDES PEREIRA CPF/MF nº 020.321.571-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARIA DALVA DA SILVA FREITAS CPF/MF nº 002.495.296-53	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO
NATHALLA SOUZA SARDINHA DA COSTA CPF/MF nº 026.679.951-30	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DA SAÚDE

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001178, resolve:

I – tornar sem efeito o Decreto de 02 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 20.651, de 08 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **EDILMAR GONÇALVES DE MELO**, CPF/MF nº 314.043.081-72, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã, Porte 4, da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, e nomear **WEBER FRANCO COELHO**, CPF/MF nº 015.541.701-09, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Caçu-GO;

II – exonerar **MARCO TÚLIO GUIMARÃES GIROTTO**, CPF/MF nº 020.257.541-16, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear **SÍLVIA HELENA NASCIMENTO DA SILVA**, CPF/MF nº 916.040.521-04, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Caçu-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201100013000985 e 201100013000726, resolve nomear, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal especificado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Agência Goiana de Esporte e Lazer:

NOMEAR	CARGO	CPF/MF Nº
FÁBIO DE OLIVEIRA TORRES	GERENTE DE ENGENHARIA	889.909.588-49
JULIANA MACHADO ARANTES MORETTO	GERENTE JURÍDICO	204.435.678-32
LUÍZ CARLOS DE CARVALHO	GERENTE DE EVENTOS	126.080.501-82

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 199500006018124, 199800006005652, 200100006017610 e 200600006031570, resolve:

I – com fulcro no art. 53 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, declarar nulo o Decreto de 29 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial nº 17.490, de 02 de agosto desse mesmo ano, que demitiu **FRANCISCO FERREIRA ROSA**, a partir de 1º de março de 1995, do cargo de Professor Assistente "C", dos Quadros da Secretaria da Educação;

II – nos termos dos arts. 14, inciso IV, e 18 a 21 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, reintegrar, de imediato, o servidor referido no inciso I, no mencionado cargo, para que exerça suas funções onde houver vaga.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSOS Nºs 199500006018124, 199800006005652, 200100006017610 e 200600006031570 REPRESENTADO POR: FRANCISCO FERREIRA ROSA REPRESENTANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR ART. 36, CC O ART. 155, INCISO I, DA LEI Nº 12.361, DE 25 DE MAIO DE 1994 (MGENTE À ÉPOCA DO ABANDONO)

DECISÃO: PARTE FINAL – DESPACHO Nº 101 /2011 – ANTE O EXPOSTO, RESOLVO: 1 – ACOLHER O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE, FLS. 63/69 DO VOL. III, ACATADO PELA ENTÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO DESPACHO Nº 17.723/2006 GAB/SEE, FLS. 70/72 DO VOL. III, EXCUTUADA A SUGESTÃO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 1999, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, NO PARECER Nº 007119/2010, FLS. 24/29 DO VOL. I, APROVADO PELO DESPACHO "AG" Nº 000323/2011, FLS. 30/32 DO VOL. I; 2 – POR NÃO HAVER SIDO PROVADO O ILÍCITO DE ABANDONO DE CARGO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO, ABSOLVENDO FRANCISCO FERREIRA ROSA DE TAL IMPUTAÇÃO, 3 – COM FULCRO NO ART. 53 DA LEI Nº 13.800, DE 18 DE JANEIRO DE 2001, E NAS SÚMULAS 346 E 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DECLARAR NULO O DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1996, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.490, DE 02 DE AGOSTO DESSE MESMO ANO (FL. 13 DO VOL. II), QUE DEMITIU O SERVIDOR, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 1995, DO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE "C", DOS QUADROS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E, POR CONSEQUÊNCIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 14, INCISO IV, E 18 A 21, DA LEI Nº 13.909, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001, DETERMINAR SUA IMEDIATA REINTEGRAÇÃO NO MENCIONADO CARGO, PARA QUE EXERÇA SUAS FUNÇÕES ONDE HOUVER VAGA. APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RESTITUAM-SE OS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS ULTIMADAS GOIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2011. MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR - GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201100013001846 e 201100013002056, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de abril de 2011, **ELIETE DO NASCIMENTO GONÇALVES**, CPF/MF nº 347.982.501-04, do cargo em comissão de Assessor Especial "F", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **JORGE ANDRÉ JORGE PEREIRA NOGUEIRA**, CPF/MF nº 708.537.111-00, para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **FABRÍCIO BONFIM DE SOUSA**, CPF/MF nº 565.496.521-20, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, CDS-5, da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100016000880, resolve tornar sem efeito o Anexo II, constante do inciso II do Decreto de 11 de março de 2011, publicado na página 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.059, da mesma data, na parte em que nomeou GERALDO SILVA DE ALMEIDA, CPF/MF nº 085.663.801-34, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, por não haver tomado posse, e nomear JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, CPF/MF nº 483.251.041-04, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear o pessoal abaixo especificado para exercer os correspondentes cargos em comissão da Secretaria de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria de Articulação Institucional:

NOME	CPF/MF	CARGO	REF
JOÃO CORDEIRO ROLIM	151.229.131-53	Assessor Especial "B"	V
WILLIAM CAVALCANTI DE ARAÚJO	426.971.661-49	Assessor Especial "D"	V
VIVIAN BERKA ABRANTES DE OLIVEIRA	021.141.531-69	Assessor Especial "D"	III
FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	832.411.911-68	Assessor Especial "D"	II
LUDIMYLLA PEIXOTO SERRA QUEIROZ	016.515.691-00	Assessor Especial "A"	V

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Daniel Augusto Goulart

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201100013001723, 201100013001786, 201100013001767, 201100013001776, 201100013001600, 201100005000615, 201100013001772, 2011000054000658, 201100005000866 e 201100005000694, resolve:

I – com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar o pessoal relacionado no quadro abaixo dos correspondentes cargos em comissão:

EXONERAR	CARGO	CPF/MF Nº
JÂNIO LUZ ALVES	SUPERVISOR "C", DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	186.338.611-91
FRANCISCO CARLOS BORGES DA SILVA	SUPERVISOR "C", DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	144.527.901-00

II – nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos nele discriminados, dos órgãos e entidades especificados, com as seguintes lotações:

NOMEAR	CARGO	LOTAÇÃO
JANE EYRE AMARAL BITTAR CPF/MF nº 161.204.421-20	SUPERVISOR DE PROGRAMA DA RENDA CIDADÃ PORTO 4, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE ARIARIS DE GOIÁS-GO
SUELI DE MOURA SILVA GOMIDES CPF/MF nº 377.624.451-34	SUPERVISOR DE PROGRAMA DA RENDA CIDADÃ PORTO 4, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE URUJANGA-GO
ISAC MACHADO PARREIRA CPF/MF nº 356.449.021-00	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTO 4, DO DETRAN	DETRAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO-GO
KEURE KAMON DE OLIVEIRA CPF/MF nº 008.133.041-30	SUPERVISOR DE PROGRAMA DA RENDA CIDADÃ PORTO 4, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE URUJANGA-GO
KATY EMRICH CPF/MF nº 455.546.331-53	SUPERVISOR DE PROGRAMA DA RENDA CIDADÃ PORTO 4, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO
ANDRÉIA CASSÃO CPF/MF nº 223.255.958-03	SUPERVISOR DE PROGRAMA DA RENDA CIDADÃ PORTO 4, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE EDÉIA-GO
HELDER MATIAS VASCONCELOS CPF/MF nº 827.282.121-91	SUPERVISOR "C", DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	DETRAN, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS-GO
JODAIR ROSA DE SOUZA CPF/MF nº 292.638.751-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTO 4, DO DETRAN	DETRAN, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS-GO
IRAMAIA GERALDA LIMA OLIVEIRA CPF/MF nº 360.135.021-87	SUPERVISOR DE PROGRAMA DA RENDA CIDADÃ PORTO 4, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS-GO
KAROLLYNE BORGES BOMFIM CPF/MF nº 035.747.151-29	SUPERVISOR "C", DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
NEUSA DE FÁTIMA DAMM CPF/MF nº 387.317.821-88	SUPERVISOR DE PROGRAMA DA RENDA CIDADÃ PORTO 4, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "d", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000066003914, resolve exonerar de ofício, e a partir de 6 de agosto de 2010, LUDMILA DE SOUZA FONTINELE do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, em virtude de posse em cargo inacumulável.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001605, resolve:

I – exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal especificado no Anexo I deste Ato dos correspondentes cargos de provimento em comissão, todos da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

II – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal especificado no Anexo II deste Decreto para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
ANEXO I

EXONERAR	CARGO	CPF/MF Nº
LÚCIO WARLEY LIPPI	GERENTE DE PLANEJAMENTO	653.046.615-04
ELISA CHAUD DE FARIA	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	903.992.181-49
ANNA PAULA ALVES DE MELO	GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA	889.600.991-04
MAURIVAN SIQUEIRA	GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	087.179.581-72
VALÉRIA KRISTINA DAVID DUARTE	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DE BRASÍLIA	566.780.611-87
EDMUNDO CASTRO BORGES	GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	026.426.461-49
FÁBIO LUZ DA SILVA GONÇALVES	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE	859.835.351-53

ANEXO II

NOMEAR	CARGO	CPF/MF Nº
ANNA PAULA ALVES DE MELO	GERENTE JURÍDICO	889.600.991-04
LUÍZA RENOVARO MARTINS	GERENTE DE COMUNICAÇÃO	082.986.861-04
ELISA CHAUD DE FARIA	GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS	903.992.181-49
CÍNTIA MARIA GONDIM VILLAC	GERENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	825.916.521-04
MARIA AUXILIADORA MOREIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	402.197.801-10
VALÉRIA KRISTINA DAVID DUARTE	GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS ESPECIAIS	566.780.611-87

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve, a partir de 1º de abril de 2011:

I – exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, MARCELO HENRIQUE DE FREITAS, CPF/MF nº 848.507.101-82, do cargo em comissão de Supervisor "A", da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação;

II – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal relacionado no Anexo Único deste Decreto para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
ANEXO ÚNICO

NOMEAR	CARGO	LOTAÇÃO
MÁRCIA APARECIDA RIZZA MESQUITA CPF/MF nº 786.739.371-20	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO
ALBETÂNIA DE OLIVEIRA SILVA CPF/MF nº 891.022.561-53	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ILMA SIMONE DE OLIVEIRA CPF/MF nº 825.538.311-53	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FLAVIA GOMES ECHER CPF/MF nº 835.013.471-20	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
LEILA RUIBNA MENDES BARROS CPF/MF nº 677.861.191-91	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SOLANGE DE FÁTIMA OLIVEIRA CPF/MF nº 375.318.161-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS
MARCELO OLIVEIRA ANDRADE CPF/MF nº 833.369.991-91	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GUARACIMAR BARBOSA DE FREITAS CPF/MF nº 261.046.781-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
ELISA BETÂNIA VICTOR LUCIANO CPF/MF nº 406.371.271-81	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO
ELISA BETÂNIA VICTOR LUCIANO CPF/MF nº 406.371.271-81	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO
VALDINEI PEREIRA DA SILVA FERNANDES CPF/MF nº 810.031.701-30	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO
MARIA REGIANE FERREIRA SANTOS CPF/MF nº 007.758.101-69	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO
DEIVAL DE OLIVEIRA CPF/MF nº 628.023.998-53	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
INÊS RODRIGUES MARQUES CPF/MF nº 018.718.581-60	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA III	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
VALTER LUZ DE OLIVEIRA GOMES CPF/MF nº 311.512.921-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER
CLAUDIO FERREIRA CPF/MF nº 602.428.701-30	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER
ORNEI RODA DO PRADO CPF/MF nº 427.384.901-15	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA III	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER
GERUZA HELENA DA SILVA CPF/MF nº 234.223.941-88	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
LAERTE VIEIRA DE SOUSA CPF/MF nº 889.553.461-15	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
AILTON ALVES SIQUEIRA JUNIOR CPF/MF nº 889.553.461-15	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
MARCELO HENRIQUE DE FREITAS CPF/MF nº 848.507.101-82	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
POLLYANNA MESQUITA ANDRADE SILVA CPF/MF nº 005.467.221-05	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SIRELEIA MARIA FERREIRA CPF/MF nº 577.802.851-20	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO
DIEGO HENRIQUE MAGALHÃES RESENDE CPF/MF nº 002.546.961-59	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
NILVANEIA ALVES DO PRADO FRANÇA CPF/MF nº 006.399.081-44	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DELMAISA VIEIRA BORGES CPF/MF nº 287.498.851-04	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA IV	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER
PEDRITA DE LIMA TEIXEIRA CPF/MF nº 012.124.711-21	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve:

I – exonerar, a partir de 1º de abril de 2011, MARIA MARGARIDA ROSA VIEIRA, inscrita no CPF/MF nº 261.952.081-91, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Gestão e Planejamento;

II – nomear, a partir de 1º de abril de 2011, os servidores abaixo relacionados para exercerem os referidos cargos em comissão, todos da Secretaria de Gestão e Planejamento, com as respectivas lotações:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALTEMAR DA SILVA CPF/MF nº 486.065.631-15	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA V	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
ANA BEATRIZ RAMOS CPF/MF nº 010.258.851-24	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III	SECRETARIA DA SAÚDE
ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES CPF/MF nº 096.638.301-72	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CARLOS EDUARDO RAMOS LIMA CPF/MF nº 000.952.271-99	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CORDELLA FREIRE MARTINS CPF/MF nº 403.076.461-49	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CRISTINA BISPO DA ROCHA RIBEIRO CPF/MF nº 278.075.251-34	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DA SAÚDE
EDIVALDAMACILHES SANTOS NASCIMENTO CPF/MF nº 713.677.051-34	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA III	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER
FREDERICO NUNES DE OLIVEIRA CPF/MF nº 002.467.961-54	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DA SAÚDE
IGOR FRANCISCO DE BARROS FLEURY CPF/MF nº 004.092.311-85	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DA FAZENDA
KARITA JANAINA BARROS REZENDE CPF/MF nº 043.309.911-85	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO
KASSIA FERREIRA SOARES CPF/MF nº 022.881.991-13	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DA SAÚDE
KEILA CAETANO DINIZ LEÃO CPF/MF nº 604.170.131-91	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
LEONARDO ALEX ODEDA LUCENA CPF/MF nº 024.073.851-49	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA V	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LEONARDO PORTILHO SOARES SILVA CPF/MF nº 014.727.511-32	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA IV	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARILIA MACEDO SILVA FALEIROS CPF/MF nº 056.447.051-04	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
MARIA APARECIDA DA SILVA CPF/MF nº 288.362.006-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CASTELÂNDIA/GOIÁS
MARIA MARGARIDA ROSA VIEIRA CPF/MF nº 261.952.081-91	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DA SAÚDE
SÔNIA APARECIDA DAS CHAGAS CPF/MF nº 547.207.451-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013002022, resolve:

I – exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal especificado no Anexo I deste Ato dos correspondentes cargos de provimento em comissão, dos órgãos neles discriminados.

II – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal especificado no Anexo II deste Decreto para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
ANEXO I

EXONERAR	CARGO	CPF/MF Nº
MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	370.061.421-72
FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL E GESTÃO DO SUAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	085.830.482-15
CHRISTIANE BAYLÃO LOBO DE OLIVEIRA	GERENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	336.206.801-15
DARY JOSÉ FERNANDES	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	194.009.181-00
GUILHERME FLECHA CAMPOS	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	763.285.461-49
CLEUZA MARIA LADISLAU	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	213.330.921-72
ALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA	GERENTE DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	096.083.201-78
CHRISTINE RAMOS ROCHA	GERENTE DE GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	920.991.301-91
CARLOS ALBERTO DA SILVA	GERENTE DE AÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	-
LUCILA ALVES CUNHA	GERENTE DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	-
JURACI PEREIRA DE ARAÚJO	GERENTE DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	191.026.151-34
CELI DE FÁTIMA SOUSA SANTOS	SUPERVISOR "C", DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA	412.964.001-15
ALINE PEREIRA E SILVA PAPALARDO ARANTES	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA III, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	704.204.401-00

ANEXO II

NOMEAR	CARGO	CPF/MF Nº
ADRIANO ANTONIO ARANTES	GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS	939.674.031-49
PAULA ANGÉLICA RODRIGUES	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	004.837.051-06
NORMA MARQUES MACHADO	GERENTE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	306.809.431-72
EVANILCE ARAÚJO QUEIROZ	GERENTE DE AÇÃO COMUNITÁRIA	346.217.081-91
MARIA AVELANDA SILVA CAVALCANTE FREITAS	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	267.411.721-49
JULMAR STIVAL DE FREITAS	GERENTE DE CIDADANIA E JUSTIÇA SOCIAL	985.958.061-87
JOÃO GABRIEL DA FONSECA	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	000.095.331-84
CELI DE FÁTIMA SOUSA SANTOS	GERENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE EMPREGO	412.964.00

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 20080006001346 e 20080006008086, resolve, com fundamento nos arts. 37, 157, inciso LVI, 161, inciso V, 162, inciso I, e 168, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e arts. 328 a 336 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, aplicar, com efeito retroativo a 5 de dezembro de 2007, à servidora **MARIA LUCIENE SIMPLÍCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I, Referência "A", Matrícula nº 5461341.2, da Secretaria da Educação, a pena de demissão por abandono de cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSOS Nºs 20080006001346 e 20080006008086
REPRESENTADO (A): **MARIA LUCIENE SIMPLÍCIO DA SILVA**
REPRESENTANTE: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ASSUNTO: TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: ART. 37 C/C O ART. 157, INCISO LVI, DA LEI Nº 13.909, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

DECISÃO: PARTE FINAL DO DESPACHO Nº 102 /2011 – EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE, TAL COMO DEMONSTRADO NESTES AUTOS, A REPRESENTADA NÃO REINICIOU O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES EM 5 DE NOVEMBRO DE 2007, COMPLETANDO-SE, ASSIM, NO DIA 5 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO, MAIS DE 30 (TRINTA) FALTAS CONSECUTIVAS SEM JUSTA CAUSA E, APESAR DE LHE TEREM SIDO ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, NÃO RESTOU DEMONSTRADA SUA INOCÊNCIA, JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PARA, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINAR, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 37, 157, INCISO LVI, 161, INCISO V, 162, INCISO I, E 168, INCISO I, DA LEI Nº 13.909, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001, E ARTS. 328 A 336 DA LEI Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988, A LAVRATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 5 DE DEZEMBRO DE 2007, DO DECRETO DE DEMISSÃO DE **MARIA LUCIENE SIMPLÍCIO DA SILVA**, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I, REFERÊNCIA "A", MATRÍCULA Nº 5461341.2, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RESTITUAM-SE OS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM. GOIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2011. **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR** – GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear a partir de 1ª de abril de 2011, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal especificado no Anexo Único deste Ato para, em comissão, exercer os cargos neles discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações neles especificadas.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

NOMEAR	CARGO	LOTAÇÃO/DISPOSIÇÃO
NIURA ANTÔNIO DE SOUZA CPF/MF nº 036.222.506-07	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA V	DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE ORIZÔNIA-GO
LUCIANA DE FREITAS OLIVEIRA CPF/MF nº 949.060.971-53	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA I	SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO
PAULA CHAVES DE FREITAS ABREU CPF/MF nº 734.880.971-53	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO
CARLOS JOAB DIAS SIMÕES CPF/MF nº 016.430.151-77	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GO
MARIA IVANI GOMES ALVES CPF/MF nº 372.030.451-53	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA IV	DETRAN, NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GO
MICHELE MEDEIROS DA SILVA SANTOS CPF/MF nº 700.430.141-87	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GO
RODANE FONSECA SANDOVAL CPF/MF nº 031.244.661-60	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	DETRAN, NO MUNICÍPIO DE CABECEIRA-GO
SUELI BATISTA NASCIMENTO CPF/MF nº 966.793.211-53	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE CABECEIRA-GO
SOMIA APRECIADA PIRES DA FONSECA MORAES CPF/MF nº 522.735.181-91	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO
CRISTIANE GONÇALVES SIQUEIRA CPF/MF nº 979.874.241-15	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO
LAIS BORGES POVOA RODRIGUES CPF/MF nº 022.829.361-83	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	DETRAN, NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO
EVANDRO PINHEIRO JÓRGE CPF/MF nº 007.033.581-35	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO
GLIBSON FERREIRA DA SILVA CPF/MF nº 414.437.211-15	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO
MARIA ALIETE PEREIRA DOS SANTOS CPF/MF nº 762.889.736-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA GRAMACHO CPF/MF nº 075.620.146-20	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	DETRAN, NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO
FERNANDA DE FREITAS GONÇALVES CPF/MF nº 015.382.941-92	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO
LUCIENE DE FATIMA MARQUES CPF/MF nº 585.362.186-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO
LILIANE FERREIRA RESENDE FERNANDES CPF/MF nº 529.856.271-20	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	DETRAN, NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO
MARIA JANUÁRIA DE LIMA RORIZ CPF/MF nº 157.972.251-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO
VALDIR GONÇALVES DA COSTA CPF/MF nº 055.362.911-02	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	CEL.G, NO MUNICÍPIO DO NOVO GAMA-GO
JESSICA LANE FERREIRA MOURA CPF/MF nº 045.460.351-79	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	CEL.G, NO MUNICÍPIO DO NOVO GAMA-GO
DAIANE MACHADO BRAZ CPF/MF nº 021.360.111-05	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	CEL.G, NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO
JOAQUIM VIEIRA DE MELO FILHO CPF/MF nº 000.304.481-58	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GO
DALIANA NETO DE SOUSA CPF/MF nº 047.578.591-63	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO
FLÁVIO SANTOS SILVA CPF/MF nº 010.561.841-18	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SEGPLAN (VAPF-VUPT), NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
PAULO JOSÉ CORRÊA LOPES CPF/MF nº 001.286.201-13	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SEGPLAN (VAPF-VUPT), NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
EDMAR FERNANDES CPF/MF nº 666.135.531-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SEGPLAN (VAPF-VUPT), NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
VICENTE EURIPDES CARVALHO CPF/MF nº 807.264.811-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO
ELDER MARCELINO DA SILVA CPF/MF nº 397.161.941-20	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	SEGPLAN (VAPF-VUPT), NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
WANDER DOMINGOS BATISTA CPF/MF nº 915.079.011-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	DETRAN, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I – exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal abaixo discriminado dos correspondentes cargos em comissão, dos órgãos nele especificados:

EXONERAR	CARGO	CPF/MF Nº
ONILIA ROCHA DE AZEVEDO PORTO	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	361.146.681-34
JOSÉ DAVI DE BORBA	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	455.921.871-49
KÁTIA ADRIANE NICOLAU GONZAGA	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	441.242.801-72
ANITA PETRUCI MOREIRA	GERENTE DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	166.581.061-53
FERNANDO HENRIQUE DE ARAÚJO	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	515.034.171-15
JUDITH BORGES MOREIRA	GERENTE DE EXECUÇÃO E EVENTOS, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	196.483.831-20
CELENY DA GLÓRIA OLIVEIRA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	148.140.131-91
DERONILTON GRACIANO ROSA	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	216.355.441-49
LUCIANA MOURA REZENDE	GERENTE DE CONTROLE DE ATOS OFICIAIS, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	691.417.971-91
ALDA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	GERENTE DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	281.502.361-04
MARA DE SOUZA REZENDE	GERENTE DE REDAÇÃO E REVISÃO DE ATOS OFICIAIS, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	813.488.431-87
CLEUSMAR TEIXEIRA DE ARAÚJO	COORDENADOR DE CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	469.713.941-00
RENATO BARBOSA DA SILVA	GERENTE DE LEGISLAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	825.084.611-72
ADAU TO BRAHUNA NETO	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA I, DA SEGPLAN	224.417.783-15

II – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal abaixo relacionado para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado da Casa Civil:

NOMEAR	CARGO	CPF/MF Nº
FELIPE JORGE KOPANAKIS PACHECO	GERENTE DE ARTICULAÇÃO E DE PROJETOS	316.138.291-91
ÉRIKA MEDEIROS GUTIERREZ	GERENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	455.921.871-49
JOSÉ DAVI DE BORBA	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	455.921.871-49
VALTENO VIEIRA DA SILVA	GERENTE DE LICITAÇÕES	251.014.711-00
KÁTIA ADRIANE NICOLAU GONZAGA	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	441.242.801-72
CLEUSMAR TEIXEIRA DE ARAÚJO	CHEFE DO NÚCLEO DE CONSOLIDAÇÃO DE LEGISLAÇÃO	469.713.941-00
LUCIANA MOURA REZENDE	GERENTE DE CONTROLE DE ATOS OFICIAIS	691.417.971-91
RENATO BARBOSA DA SILVA	GERENTE DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	825.084.611-72
MARA DE SOUZA REZENDE	GERENTE TÉCNICO	813.488.431-87
FERNANDO HENRIQUE DE ARAÚJO	GERENTE DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS	515.034.171-15
ADALTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	GERENTE DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	389.515.441-15
AMILTON ZÓCCOLI JÚNIOR	GERENTE DE CADASTRO E CONTROLE	-
ADAU TO BRAHUNA NETO	GERENTE PARA ASSUNTOS CONSULARES E DIPLOMÁTICOS	224.417.783-15

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve:

I – exonerar, a partir de 1º de abril de 2011, **OSMAR LOBO CARVALHO** do cargo em comissão de Supervisor "B", da Secretaria de Estado da Fazenda;

II – nomear, a partir de 1º de abril de 2011, os servidores abaixo relacionados para exercerem os referidos cargos em comissão, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as respectivas lotações:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LIDIANA EVANGELISTA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA V	-
NILTON OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
CAMILA DE PAIVA AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA V	AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER
MICHELE MINADAKIS DE MELO MOURA	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
MARCO ANTÔNIO REIS JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER
PRISCILA TROMBETO REIS	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA II	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO
MÔNICA MIRANDA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA II	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
OSMAR LOBO CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
VADOR NUNES GOULART	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III	GOVERNADORIA DO ESTADO
ROGÉRIO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO
LARISSA FREITAS MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ANA ELIS E GUIMARÃES SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V	AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
BERTA LÚCIA DE FREITAS COSTA CAMPOS	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V	-
SANDRA CUNHA ANTUNES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ROLANDA HOLICEM MOREIRA DOS SANTOS - CPF/MF nº 888.109.781-83	ASSESSOR ESPECIAL "F", REFERÊNCIA IV	-

III – nomear, a partir de 1º de abril de 2011, **IRIS ANDRADE SILVA**, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, colocando-o à disposição da Companhia de Distritos Industriais de Goiás –GOIASINDUSTRIAL–, sem ônus para o Órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20110006001030, resolve, nos termos do art. 45 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, colocar **PATRICIA RODRIGUES BANDEIRA**, Professor III, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Corumbá de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2011, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001844, resolve nomear **RAFAEL SOUTO**, CPF/MF nº 864.010.921-49, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisas e Projetos –Leide das Neves Ferreira–, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20110005000960 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **ROSA PLÁCIDA DA COSTA**, CPF/MF nº 498.789.481-53, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência III, da Secretaria de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria de Articulação Institucional, e nomear **LÁZARA MARIA DE SOUSA**, CPF/MF nº 597.491.641-72, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001449, resolve manter **SÔNIA MARIA REZENDE PINHEIRO**, Assistente Administrativo Júnior, da Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás, em liquidação, à disposição do Senado Federal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001872, resolve nomear **SANDRA MENDES SOARES**, CPF/MF nº 360.716.251-49, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura e Operações Turísticas, CDS-4, da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.255, de 29 de abril de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, e com o Decreto nº 7.218, de 18 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta do Processo Estadual nº 201100013001602, resolve colocar **TÂNIA DE SOUSA COSTA**, Assistente de Gestão Administrativa, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por um período de 1 (um) ano, a partir do efetivo exercício naquele Tribunal, com ônus para a Secretaria da Fazenda, seu órgão de lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100018000160, resolve nomear, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal especificado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia:

NOMEAR	CARGO	CPF/MF Nº
THIAGO ARAÚJO BARBOSA DE LIMA	GERENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	004.979.071-43
ERICK TEIXEIRA DO CARMO	GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS	774.710.671-87
ANDRÉ DE OLIVEIRA AMORIM	GERENTE DE METEOROLOGIA, CLIMATOLOGIA E HIDROLOGIA	790.694.101-25
CINTIA ARAÚJO AMORIM	GERENTE DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	956.523.611-15
SÔNIA MARIA BARROS GALVÃO	GERENTE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	040.130.341-15
CÉLIA MARIA COSTA RORIZ	GERENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	198.458.711-00
ÂNGELA MARIA DE MORAIS VIEIRA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	233.125.801-53
LUIZ CARLOS ALVES DE CASTRO	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	383.199.001-82
PEDRO LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	GERENTE DE INOVAÇÃO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	331.823.961-53

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100006002167, resolve, nos termos do art. 45 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, colocar VERA PAIXÃO DE AZEVEDO ALVES, Professor III, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Flores de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear WARLEY CAETANO DOS ANJOS, CPF/MF nº 794.415.561-49, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Credenciamento e Controle, do Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de abril de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

SECT
SECRETARIA DE
CIDADANIA E TRABALHO

A Secretaria de Cidadania e Trabalho por intermédio de seu Secretário, CONVOCA, através do presente edital, as Entidades da Sociedade Civil sem fins Lucrativos, de Assistência à Criança, ao Adolescente, ao Idoso, ao Deficiente e às de Recuperação de Psicodependentes, às de Tratamento de Portadores de Hanseníase, Câncer e do Virus HIV, os Hospitais Filantrópicos e às Santas Casas de Saúde de Goiás, para Atualização Cadastral, conforme período especificado abaixo, com vistas ao atendimento nos Programas de Auxílio Financeiro para Nutrição Infantil - Pão e Leite e Isenção de Tarifas de Água - Utilização do Serviço de Coleta de Esgoto e Isenção de Energia Elétrica (Leis nº : 14.023 e 14.052) Local e Horário: Secretaria de Cidadania e Trabalho - Avenida Universitária nº 609 Setor Universitário, em data a ser agendada nos telefones (62) 3201 8680 e 0800624445, horário comercial. Período: 25 de abril a 30 de junho de 2011. A Relação dos Documentos Comprobatórios que deverão ser apresentados no ato da Atualização Cadastral está disponível no site: www.cidadania.goias.gov.br.

Goiânia, de abril de 2011.

Patrícia Ribeiro Guimarães
Superintendente de Programas Especiais

DEP. ESTADUAL HENRIQUE ARANTES
Secretário

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO, torna público a realização do procedimento licitatório modalidade leilão nº 003/2011/SSP, a ser realizado no dia 06 de maio de 2011, com início às 13:00 horas, na Avenida Perimetral Norte esquina com GO-080 (saída para Nerópolis/GO), Setor Goiânia II, Goiânia/GO, em sessão pública, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Art. 4º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e do Decreto Estadual nº 6.030, de 29 de outubro de 2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23 de junho de 2005, Decreto Estadual nº 6.128, de 20 de abril de 2005 com fundamento na Lei Estadual n.º. 16.920 de 08 de fevereiro de 2010 e subsidiariamente a aplicação da Lei Federal n.º. 8.666/93 e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site (www.ssp.go.gov.br) ou na sede da Secretaria da Segurança Pública - SSP/GO.

MODALIDADE	LEILÃO
PROCESSO	201100016001181
OBJETO	A venda de veículos leves, médios, pesados e sucatas, entre outros, apreendidos, removidos e recolhidos aos pátios de veículos dos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás, há mais de 90 (noventa) dias.
DATA	06 DE MAIO DE 2011
HORÁRIO	13:00 Horas

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO - SSP/GO
PORTARIA Nº. 018/2011



Frequência
de Qualidade

90,1
FM